



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 222, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 19/2021/2ªCCR, de 27 de abril de 2021, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018821/2018-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional de República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 904, de 29 de outubro de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Incluir a Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, no Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão e ao Tráfico de Pessoas (GACEC-TRAP), constituído pela [Portaria PGR/MPF nº 904, de 29 de outubro de 2020](#).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 05 maio 2021. Seção 2, p. 46.](#)